



Despacho nº 69/2013

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 10353/2011, de 5 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011, determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva à Apicultura – Madeira com as seguintes características:

Design: Design & ETC
Ilustrações: Nuno Farinha
Dimensão: 40 x 30,6mm
Picotado: Cruz de Cristo 13 x 13
Impressor: Cartor

1º dia de circulação: 2013-05-17

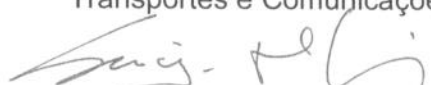
Taxas, motivos e quantidades:

| | |
|---|---------|
| €0,36 – Recolha da água | 145 000 |
| €0,70 – Recolha do néctar..... | 195 000 |
| €0,80 – Recolha do pólen..... | 110 000 |
| €1,70 – Transporte para a colmeia | 145 000 |
| Bloco de €1,70 | 50 000 |
| Bloco de €1,90 | 50 000 |

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de Maio de 2013.

Assinada em 30 de Maio de 2013

O Secretário de Estado das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações


(Dr. Sérgio Silva Monteiro)